

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 45/84

Dá denominação a antiga Ponte Preta.

Art. 1º - Passa a denominar-se Ponte "Marcos Gasparoni", a antiga Ponte Preta, desta cidade.

Parágrafo Único - É o Poder Executivo autorizado a promover a imediata colocação da placa indicativa no referido local.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.